



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 956 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública a
Associação de Mulheres de
Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres de Vilhena, com sede na cidade de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de dezembro de 2000, 112º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, Pecuária e Pesca

PROPOSTA Nº 001/2001

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de estudos e projetos de implantação de sistemas de irrigação em áreas de produção agrícola.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Local de execução: em todo o Estado de Pernambuco.

Interesse em participar: interessado em participar, apresentar proposta técnica e financeira, até o dia 15/01/2001, às 14h, no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Recife, PE.

Informações: telefone (071) 3412-1000, ext. 3000.

Assinatura: [Assinatura]

Carimbo: [Carimbo]

